



**DIÁRIO OFICIAL**  
**PARNAMIRIM**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

<b>TIPO DOC</b> Decreto	<b>Nº DOC</b> 6.499/2021	<b>Nº DIÁRIO</b> DOM3339	<b>DATA PUBLICAÇÃO</b> 20/05/2021
----------------------------	-----------------------------	-----------------------------	--------------------------------------

**DECRETO Nº 6.499, DE 19 de maio de 2021.**

*Altera a redação do artigo 1º e do Anexo I, ambos do Decreto Municipal nº 6.489, de 12 de maio de 2021, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e de acordo com a autorização contida no artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal nº 2.070, de 30 de Dezembro de 2020, combinado com artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** – O artigo 1º, do Decreto Municipal nº 6.489, de 12 de maio de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 500.000,00(Quinhentos

mil reais), às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.”

**Art. 2º** - O Crédito de que trata o artigo anterior, encontra arrimo no art. 41, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º**- Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, 3º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art.4º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARNAMIRIM/RN, 19 DE MAIO DE 2021.

**ROSANO TAVEIRA CUNHA**  
PREFEITO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					500.000,00
02 .111 SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO					500.000,00
	1106 Conclusão do Sistema de Esgotamento Sanitário				500.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	500.000,00